

1093-7/01	Atividade	Achocolatados Em Pó; Produção De	Não se aplica	I	Desde que não consuma produtos e subprodutos da flora nativa ou exótica	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020
1093-7/01	Atividade	Bombons; Fabricação De	Não se aplica	I	Desde que não consuma produtos e subprodutos da flora nativa ou exótica	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020
1093-7/01	Atividade	Cacau Em Pó; Fabricação De	Não se aplica	I	Desde que não consuma produtos e subprodutos da flora nativa ou exótica	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020
1093-7/01	Atividade	Chocolate Em Barras Ou Tabletes; Fabricação De	Não se aplica	I	Desde que não consuma produtos e subprodutos da flora nativa ou exótica	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020
1093-7/01	Atividade	Chocolate Em Pó; Fabricação De	Não se aplica	I	Desde que não consuma produtos e subprodutos da flora nativa ou exótica	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020
1093-7/01	Atividade	Chocolate Granulado; Produção De	Não se aplica	I	Desde que não consuma produtos e subprodutos da flora nativa ou exótica	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020
1093-7/01	Atividade	Farinhas A Base De Chocolate; Fabricação De	Não se aplica	I	Desde que não consuma produtos e subprodutos da flora nativa ou exótica	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020
1093-7/01	Atividade	Pasta De Cacau (Massa); Fabricação De	Não se aplica	I	Desde que não consuma produtos e subprodutos da flora nativa ou exótica	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020
1093-7/01	Atividade	Produtos Derivados Do Beneficiamento Do Cacau; Fabricação De	Não se aplica	I	Desde que não consuma produtos e subprodutos da flora nativa ou exótica	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020
1093-7/01	Atividade	Torta De Cacau; Fabricação De	Não se aplica	I	Desde que não consuma produtos e subprodutos da flora nativa ou exótica	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020
1093-7/01	Atividade	Fabricação de manteiga de cacau.	Não se aplica	I	Porte de até 10 t de matéria-prima/dia, para refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1093-7/01	Atividade	Fabricação de chocolate amargo para uso industrial (liquor)	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1093-7/01	Atividade	Fabricação de liquor (chocolate amargo para uso industrial)	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1093-7/02	Subclasse	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1094-5/00	Subclasse	Fabricação de massas alimentícias	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1096-1/00	Subclasse	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1099-6/02	Subclasse	Fabricação de pós alimentícios	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1099-6/04	Subclasse	Fabricação de gelo comum	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1099-6/05	Subclasse	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1099-6/06	Subclasse	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1099-6/07	Subclasse	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1099-6/99	Subclasse	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 ha, para fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1111-9/01	Subclasse	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Não se aplica	I	Porte de até 300 t de produto/dia, para fabricação de aguardente e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1111-9/02	Subclasse	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Não se aplica	I	Porte de até 0,05 ha, para fabricação de licores e outras bebidas alcoólicas e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1112-7/00	Subclasse	Fabricação de vinho	Não se aplica	I	Porte de até 50.000 t de produto/ano, para fabricação de vinhos e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1113-5/01	Subclasse	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Não se aplica	I	Porte de até 2.000 t de produto/dia, para fabricação de cervejas, chopes e maltes e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
1113-5/02	Subclasse	Fabricação de cervejas e chopes	Não se aplica	I	Porte de até 2.000 t de produto/dia, para fabricação de cervejas, chopes e maltes e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetuadas as alíneas "x" e "aa" do inciso I e alíneas "I", "m" e "n" do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608251452974628.